



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 206/2022

**Paulo Alexandre da Conceição Silva,
Vice-Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, o **seu despacho n.º 1079-VPCM/2022, de 08 de julho**:

“Alteração de horário da Loja do Múncipe de Aldeia de Paio Pires

Nos termos do disposto no art.º 37.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, por motivos imponderáveis ao serviço, informa-se de que, nos dias 12, 13 e 15 de julho de 2022, o horário de funcionamento da Loja do Múncipe de Aldeia de Paio Pires será o seguinte: **das 13:30 horas às 20:00 horas**.

Certos da vossa compreensão, apresentamos as nossas desculpas pelos incómodos causados”.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 08 de julho de 2022.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva.